

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONISIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 02

Eduarda
Servidor**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ÓRGÃO/SETOR):

Secretaria Municipal da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lanusa de Almeida BarbosaEMAIL: cmalianca@hotmail.com

MATRÍCULA:

TELEFONE: **63 3377-1151****1 – NECESSIDADE:**

A contratação busca atender à necessidade de fornecimento de combustíveis tipo: gasolina, visando a demanda com abastecimento para os veículos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

2 – OBJETO:

CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR de empresas para fornecimento de combustíveis, visando atender veículos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações e determinações constantes no Edital do Credenciamento nº 001/2025, e Termo de Referência anexo I.

3 – JUSTIFICATIVA

Os processos de gestão legislativa nesta Casa deverão ser aprimorados para atender de maneira eficiente as demandas administrativas e legislativas que implicam na utilização de recursos, bem como atender as exigências normativas constantes da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis, visando atender veículos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, a contratação se faz necessária para o abastecimento dos veículos tendo em vista as reiteradas viagens que o presidente e vereadores necessita fazer, tanto para outros municípios para participar de reuniões, como para Brasília e Palmas em busca de recursos federais e estaduais e para a zona rural do próprio município de Aliança do Tocantins no intuito de fiscalizar e acompanhar os serviços prestados na região.

É crucial destacar que o planejamento é um dos princípios fundamentais da Administração. Por esse motivo, Câmara Municipal asseverou que o princípio do planejamento é instrumento essencial e indispensável para a correta e adequada alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e o mau uso dos valores da coletividade.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONISIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

Informo que tal fornecimento tem como objetivo promover viagens que o presidente e vereadores necessita fazer, tanto para outros municípios para participar de reuniões, como para Brasília e Palmas em busca de recursos federais e estaduais, razão pela qual é imediata a necessidade da contratação, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A falta de combustível inviabiliza o funcionamento dos veículos, com evidentes prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos, tendo em vista que esses veículos são utilizados para o atendimento das demandas diversas ora pontuadas.

Ainda sobre a motivação para contratação, ressaltamos que os veículos, cabe ressaltar aqui, que muitas vezes esses deslocamentos são de significativa quilometragem, necessário sair do território municipal em direção a outras localidades.

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO:

5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	GASOLINA COMUM	6.000

Subcláusula segunda - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

MODELO	PLACA	ANO
Corolla Cross XRE 2.0 16V Flex Aut / Marca Toyota	Placa SDE2D89	Ano: 2024/2025
GOL 1.0	PLACA MXB6426	Ano: 2012/2013

5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Porque essa quantidade é necessária?

A quantidade de cada item foi determinada com base no consumo dos anos anteriores, juntamente com a estimativa de gastos dos veículos.

7 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: em quanto tempo deve ser iniciado o serviço ou a entregue do bem?

O início da entrega deverá ser após assinatura do contrato e ordem de serviço/aquisição.

8 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins, 17 de fevereiro de 2025


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 03
Eduarda
Servidor